



**O PREFEITO MUNICIPAL de Conceição do Castelo/ES, Valber de Vargas Ferreira, comunica a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, conforme segue:**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2025**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2025, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que forem abertas dentro do prazo de validade da seleção pública, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão da emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública e em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação final divulgada na internet, no mural da prefeitura e no Diário Oficial do Município.

COMUNICA que o prazo de validade do Processo Seletivo nº 005/2025 é de 1 (um) ano, contados a partir da publicação deste Edital de Homologação, permitida a prorrogação conforme legislação municipal que regula a matéria.

COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo nº 005/2025 não dá direito à nomeação, mas esta, quando ocorrer, observará e respeitará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, sob pena de nulidade.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura e pela *Internet* no endereço <http://www.conceicaodocastelo.es.gov.br>,



Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social  
de Conceição do Castelo/ES



através do “Diário Oficial do Município”, visando atender ao restrito interesse público.

Conceição do Castelo/ES, 26 de novembro de 2025.



**VALBER DE VARGAS FERREIRA**

Prefeito Municipal